



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 260/2018

João Pessoa, 30 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n. 079/2018 (Processo Administrativo: 1362500-97.2018.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE GOLDENBERG**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO SILVA FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente